

DECRETO Nº 004/2021

EMENTA: Reduz os valores dos contratos de credenciamento de veículo e de aluguel de Imóvel no âmbito do Município de Itapissuma.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em função do cargo e com respaldo no que preceitua a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - O valor de Contratos de Credenciamento de veículo e contratos de aluguel de imóveis sofrerá o decréscimo de 20% sobre o valor contratado.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos durarão enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública neste Município.

Artigo 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

[Handwritten Signature]
JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO

Prefeito